

ATA DA 87ª. SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1949.

PRESIDENCIA DO EXMO.SR.MINISTRO ALMTE.AZEVEDO WILJANEZ/  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR.DR.WALDEIRO  
GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR.DR. SIGIFRANDO CALDAL BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Heitor Varady, Alnte. Alvaro de Vasconcellos, General Ary Pires, Dr. Bocanva Cunha, e General Gil Castello Branco, e o Brig.Appel Neto, convocado para substituir o Bri.Amilcar V. Pederneira.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, com causa justificada, e Dr. Vaz de Mello, General Edgar Faco e Brig. Amilcar V. Pederneiras, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 7-10-1949:

- Nº 18.075 - Sergipe.-Rel.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos. Rev.O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6ª. R.M.-Apelado: José Carlos Gomes, sold. do 28º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.050 - Bahia.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: A Pro m. da Aud. da 6ª.R.M.-Apelado: Valdomiro Santos, sold. do 28º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar a quatro meses de prisão, unanimemente.
- Nº 17.980 - Sergipe.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6ª. R.M.-Apelado: Edvaldo Cardoso dos Santos, sold. do 28º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- Nº 17.950 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev.O Sr. Ministro Maj.Brig. Appel Neto.-Apelante: A Prom. da 3ª. Aud. da 1ª. R.M.- Apelado: Natanael Silva, sold. do 1º esq.Rec.Mec., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.124 - Paraíba.-Rel.O Sr. Ministro Brig.Heitor Varady.-Rev.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7ª. R.M.-Apelado: Relízio Bernardo Cordeiro, soldado do 15º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar a quatro meses de prisão, unanimemente.
- Nº 18.144 - Pernambuco.-Rel.O Sr. Ministro Brig.Heitor Varady.-Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto.-Apelante: A Prom.da Aud. da 7ª. R.M.-Apelado: Sebastião Vicente Ferreira, solda. do 1/7º R.O.105., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar ~~o~~ a quatro meses de prisão, contra o voto do Sr. Ministro Brig.Heitor Varady, que confirmava a sentença.

(Cont. da ata da 87a. se. em 10-10-949)

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

### H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.454 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Paciente: Racine Leão Castello, capitão médico, que alega coação por parte da Diretoria de Saude do Exército.-Negou-se a ordem, unanimemente.

### R E C U R S O C R I M I N A L

Nº 3.262 - Mato Grosso.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrente: A Prom. da Aud. da 9a. R.M.-Recorrido: A decisão do C.P.J.E. da referida Auditoria que considerou falta disciplinar o fato atribuído a Adauto Livio de Sa e Savalador Ovelar, ambos 3<sup>os</sup> sargentos da Aeronautica e do Exército, respectivamente.-Negou-se provimento, unanimemente.

### D E S A F O R A M E N T O

Nº 82 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Plácido Vieira de Andrade, ex-sargento e Joaquim da Costa e Silva, soldado, ambos do C.de Bombeiros, por seus advogados, pedem desaforamento do processo para uma das Auditorias da 1a. Região Militar ou da Polícia Militar do D. Federal.-Indeferiu-se, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.090 - R.G.Sul.-Rel.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Pedro ~~BOIX~~ Boeira Leiras, sold. do 1<sup>o</sup> R.C., condenado a nove meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M., atendendo à letra dos artigos 57 e 58 do Dec-Lei nº 6.227 de 24-1-~~1944~~ 944.-Apelado: O Cons. de Justiça do 1<sup>o</sup> R.C.-O Tribunal reduziu a penalidade a sete meses de prisão, unanimemente.

Nº 18.126 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: Haroldo Duarte da Silva, MN-2a.classe SM-435.599, condenado a 7 meses de prisão ex-vi do art. 168 do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.154 - Pernambuco.-Rel.O Sr. Ministro Gen.Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: Severino Jose ~~Retinto~~ Retinto, soldado do 14<sup>o</sup> R.I., condenado a um ano de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 14<sup>o</sup> R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.174 - São Paulo.-Rel.O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Gen.Ary Pires.-Apelante: Benedito Jose Antunes, soldado de 2a.classe do Q.I.G, sub-especialidade de 1<sup>a</sup> fileira da Esc.Tec.Av., condenado como incurso no art. 163, grau mínimo, do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel da Esc.Tec. de Aviação.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.106 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Alte.Alvaro de Vasconcellos. Rev.O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto.-Apelante: Nelson Brigido da Silva, MN-SM-2a.classe nº 435-703, condenado



(Cont. da ata da 87a. se. em 10-10-1949)

- Nº 18.143 - Pernambuco.-Rel.O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto. Rev.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.-Apelado: Manoel Clementino da Silva, soldado do I/7º R.O-105, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.145 - Pernambuco.-Rel.O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev.O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.-Apelado: José Manoel de Vasconcellos,-soldado do I/7º R.O 105, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.084 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev.O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.-Apelante: Malcides da Silva de Oliveira, sold. servindo da B.Ae do Galeão, condenado a 6 meses de detenção como incursão no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Aeronautica.-Confirrou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.879 - E.do R. de Janeiro.-Rel.O Sr. Ministro Maj.Brig.Appel Neto.-Rev.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Carmem Machado, sold. do 3º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

### P E T I Ç Ã O

- Nº 88 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Jose Aureliano Boff, ~~p~~ advogado, pede o seu aproveitamento na primeira vaga que se verificar como advogado de la. entrância.-Indeferiu-se, unanimemente.

### M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Officiais e Praças:- EXERCITO- Relator o Sr. Ministro Gen. Castello Branco. OURO - Djalme Ribeiro Cintra, tenente coronel de artilheria; Oscar Gomes do Amaral, tenente coronel de artilheria; Ladário Pereira Teles, ten-cel. de cav.-João de Almeida Freitas, ten-cel de inf.; Eduarda de Pontes, ten.cel vet.; Joaquim Marinho Pessoa, major vet.; Argemiro Neves, cap. Int.; Fridolino Xexeo Duarte, 1º ten. de inf.; PRATA - Alvaro Veiga Lima, major de inf.; BRONZE - Jose Costa Cavalcanti, cap. de inf.; Jorge Augusto Vidal, cap. de art.; Thales de Almeida Santos, sub-ten. de inf.; Danilo Biondi, 1º sarg. de art.; Jose Joaquim de Macedo, 1º sargt. int.; Sylvio Dias da Rotta, 2º sargt. de inf.; Cornelio Augusto de Carvalho, 3º sarg. de inf.;

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Sessão de 28 de setembro - Apelações 17.599 (G.C.-G.C) 17.765 (G.C.-G.C) 17.781 (G.C.-G.C) 17.802 (G.C.-G.C) 17.948 (G.C.-G.C) 17.956 (G.C.-G.C) 17.957 (G.C.-G.C) 17.962 (G.C.-G.C) 17.966 (G.C.-G.C) 17.969 (G.C.-G.C) 17.970 (G.C.-G.C) 18.037 (G.C.-G.C) 18.061 (G.C.-G.C) Revisões Criminais 525 (B.C.-G.C) 541 (G.C.-G.C) Sessão de 30 de setembro Apelações 17.891 (G.C.-G.C) 17.908 (A.N.-M.A.P) 17.929 (A.N.-M.A.P) Embargos 17.193 (G.C.-G.C) 17.438 (G.C.-G.C) Sessão de 3 de outubro Apelações 17.660 (G.C.-G.C) 17.671 (C.C.-G.C) 17.674 (C.C.-G.C) 17.683 (C.C.-G.C) 17.695 (B.C.-G.C) 17.709 (C.C.-G.C) 17.710 (G.C.-G.C) 17.716 (C.C.-G.C) 17.724 (B.C.-G.C) 17.725

(Cont. da ata da 87a. se. em 10-10-1949)

(C.C.-G.C) 17.754 (C.C.-G.C) 17.762 (C.C.-G.C) 17.764 (C.C.-G.C)  
 17.780 (C.C.-G.C) 17.809 (C.C.-G.C) 17.810 (C.C.-G.C) 17.830 (C.C.-  
 G.C) 17.932 (C.C.-G.C) 17.933 (C.C.-G.C) 17.954 (C.C.-G.C) 17.955  
 (C.C.-G.C) 17.965 (C.C.-G.C) 17.967 (C.C.-G.C) 17.968 (C.C.-G.C)  
 18.038 (C.C.-G.C) 18.080 (C.C.-G.C) Embargos 16.966 (B.C.-G.C)  
 Sessão de 5 de outubro do Recurso Criminal 3.257 (G.C) Apelações  
 17.533 (C.C.-G.C) 17.715 (B.C.-G.C) 17.760 (B.C.-G.C) 17.804 (B.C.-  
 G.C) 17.860 (C.C.-G.C) 18.001 (C.C.-G.C) 18.028 (C.C.-G.C) 18.048  
 (C.C.-G.C) 18.060 (C.C.-G.C) 18.066 (C.C.-G.C) 18.089 (C.C.-G.C)  
 18.092 (C.C.-G.C) 18.095 (C.C.-G.C) 18.116 (C.C.-G.C) 18.145 (A.V.-  
 H.V) Embargos 16.149 (C.C.-G.C) 17.307 (C.C.-G.C) 17.388 (C.C.-G.C)  
 Revisão Criminal 545 (C.C.-G.C) Sessão de 7 de outubro Correções  
 Parciais 357 (C.C) 359 (C.C) 361 (C.C) 363 (C.C) Apelação 18.177  
 (A.V.-H.V) Revisões Criminais 519 (B.C.-G.C) 544 (B.C.-G.C) Ses-  
 são de 10 de outubro Representação 78 (C.C) Apelações 18.054 (C.B.-  
 M.A.P) 18.077 (C.B.-A.V) 18.100 (A.V.-C.B) 18.121 (C.B.-M.A.P)  
 18.145 (A.V.-H.V) 18.152 (H.V.-A.V).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

3ª SEÇÃO

\*\* 10 OUT. 1949 \*\*

LEGISLAÇÃO,  
 JURISPRUDÊNCIA  
 E DÁTILOGRAFIA

*Azevedo Vilaverde*  
 Presidente.

*Alfonso Marinho*